



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

FLS. 27
Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 20/2016
Processo n.º 41/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DE SÃO PAULO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se do Processo Licitatório nº 41/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016 para contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Cedral, Estado de São Paulo.

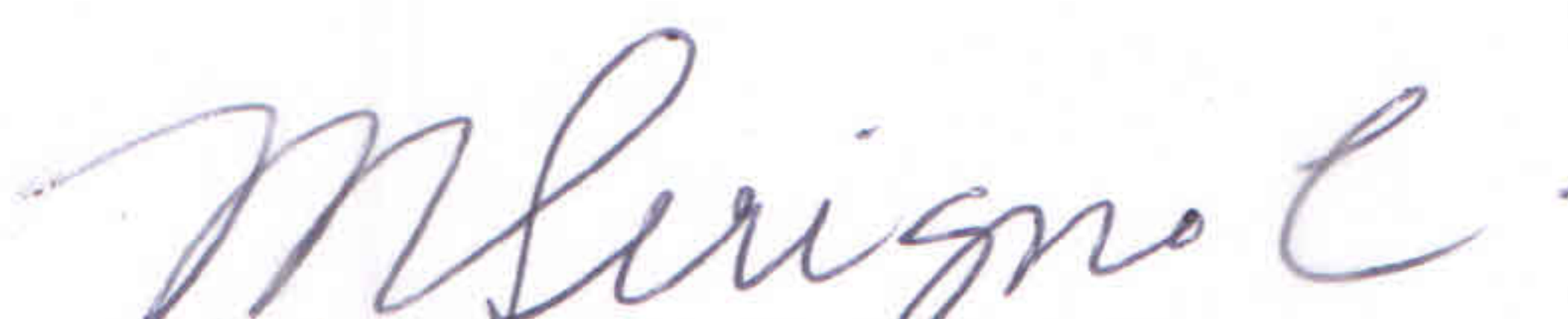
Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviadas para análise o Processo Licitatório n.º 41/2016, do tipo maior oferta, para contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Cedral, Estado de São Paulo.

Após estudos discriminados dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões e/ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela citada lei, motivo pelo qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, "sub censura".

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de maio de 2016;
86º ano de Emancipação Político-Administrativa


Mariza Molinari Scignoli
Assessora Jurídica

Fone: (17) 3266-9600